



MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2007

Designa Comissão Temporária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 12.081, de 19 de dezembro de 2006, o Decreto nº 186, de 20 de março de 2007 e o contido no artigo 25 do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão Temporária para promover estudos, levantamento de dados e recomendar encaminhamentos necessários às Instituições Conveniadas que ofertam Educação Infantil com o Município de Curitiba.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Ada Pires de Oliveira
Ademar Batista Pereira
— Ana Maria Moreira Côrtes
Daniele Regina dos Santos
— Hermann Heinrichs
Ida Regina Moro Milléo de Mendonça
João Batista dos Reis
Márcia Helena Vieira Carvilhe
Rosália Kasburg
— Vera Costa

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar ao Conselho Municipal de Educação a conclusão dos estudos até o dia 06 de dezembro de 2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2007.

Everly Romilde Marques Canto
Presidente do Conselho Municipal de Educação